

55 Ata da 165ª Sessão Ordina-
ria do Tribunal Re-
gional Eleitoral.

As quatorze horas
do dia 28 de maio
de 1947, na sala das
sessões, sob a presiden-
cia do Excmo. Sr. Des.
Kerovigildo Real da Sei-
ção e com a presença
dos Excmos. Srs. Des. José
Alcides Pereira, Des. Nêves-
tão de Souza, Mário
Cândido da Rocha, An-
tônio Roberto de Rezende
Filho, Homero Costa e do
Sr. Procurador Regional,
Professor Eufrasio Mendes de
Alencar, foi aberta a sessão.
Com motivo justificada
dixam de comparecer o
Excmo. Sr. Des. Espiridino Pi-

88
beiro. Lida e aprovada a
ata anterior. A seguir,
concederam 30 dias de li-
cença, em prerrogativas, para
tratamento de saúde, ao
Dr. Geraldo Pinto de Souza,
juiz eleitoral de Paraca-
tí. — Julgamentos. — O Ex-
mo. Sr. Des. José Athales Pe-
reira relator: Cancellamen-
to de Inscrições n.º 4, de
Monte Carmelo. Conver-
teram o julgamento em di-
ligência, a fim de que
sejam observadas integral-
mente as formalidades
do artigo 20, da lei elei-
toral em vigor. O Exmo.
Sr. Dr. Sebastião de Souza
relator: Consulta n.º 1468,
do juiz preparador de Juiz
do. Responderam que não
há registro especial para
fins eleitorais. Consulta
n.º 1464, do Escrivão Elei-
toral de Maranhão. Não
conheceram, porque os escri-
vãos não têm qualidade
para se dirigirem dire-
tamente ao Tribunal,
mas, como instrução, de-
de juiz substituto deve

os processos ser remetidos
 ao juiz eleitoral da zona
 mais próxima. O Exmo. Sr.
 Dr. Maria Cândido de Po-
 chta relator: - Representa-
 ção n.º 114, de José Cam-
 gussi - Monte Azul. Quan-
 to à representação de fls.
 5, julgaram-na prejudi-
 cada e com referência
 à segunda representação,
 decidiram remeter os au-
 tos à Procuradoria Re-
 gional. O Exmo. Sr. Dr. An-
 tônio Toledo de Aguiar de Fi-
 lho relator: - Consulta n.º
 1660, do juiz Eleitoral de
 Sabará. Responderam a
 firmativamente. Pelo Ex-
 mo. Sr. Dr. Honório Costa
 foram relatados: - Con-
 sulta n.º 1661, do juiz Elei-
 toral de Minas Novas. Res-
 ponderam que no caso
 objeto da consulta com-
 pete ao juiz de direito da
 comarca mais próxima
 exercer as funções de juiz
 eleitoral da zona que esti-
 ver vaga. Representação
 n.º de Padre João Manoel
 Matos e outros: - São Gon-
 çalo do Abaeté, zona elei-

total de São Gabriel. Tomaram
com o conhecimento e delibe-
raram que nada ha-
via a prover. Nada mais
havendo a tratar, o Ex-
mo. Sr. Pres. Presidente deu
por encerrada a sessão. Fe-
ra constar, em, Waldyr
de Assis Le. Fallado, houve
a presente ata que, de-
pois de lida e achada
conforme, vai subscrevta
pelo Sr. Sec. Secretário do
Tribunal. Augusto Gomes Faria e outros.
Secretários do Tribunal.

Leop. ou Caiyã. 7